

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus 2ª Vara da Fazenda Pública **OFÍCIO**

Ofício nº 219/2023-2VFP-PREC

À Excelentíssima Senhora

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assunto: Envio de Requisição de Precatório.

Encaminho a V. Exa. a requisição de precatório e anexos conforme a Portaria nº 1.993, de 30 de setembro de 2020, passada em favor de **Claudemir de Almeida Ferreira**, na Ação Cumprimento de sentença, nº 0722448-03.2021.8.04.0001 em desfavor de Estado do Amazonas e outro.

Manaus, 28 de abril de 2023.

Respeitosamente

LEONEY FIGLIUOLO HARRAQUIAN

Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus 2ª Vara da Fazenda Pública **OFÍCIO**

REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO Crédito do Requerente

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Dr. Leoney Figliuolo Harraquian, desta Comarca de Manaus **REQUISITA** à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas as providências necessárias para o pagamento da importância global de **R\$ 443.058,58 (quatrocentos e quarenta e três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),** na forma a seguir discriminada:

Valor devido ao Requerente:

1 4101 410 1140 410 1100		
Credor	CPF/CNPJ	
Claudemir de Almeida Ferreira	48093130772	

Crédito:

Valor Corrigido	Percentual dos juros aplicados	Valor do Juros
R\$ 409.139,59	poupança	R\$ 33.918,99

Valor Bruto: R\$ 443.058,58 Valor Líquido: R\$ 443.058,58

Deduções:

Contribuição previdenciária	Órgão previdenciário	CNPJ do Órgão Previdenciário
() sim (x) não	-	-

Imposto de Renda	Deduções da base de cálculo	Número de Meses RRA
()sim (x)não	R\$ 0,00	-

Ente público devedor: Estado do Amazonas
 CNPJ do ente devedor: 04.312.369/0001-90

	 Natureza da 	a obrigação	(assunto)) a que se	refere o	pagament
--	---------------------------------	-------------	-----------	------------	----------	----------

() Administrativo (X) Civil
() Constitucional () Trabalhista

() Tributário () Acidente de Trabalho

•Natureza do crédito:

ALIMENTAR	COMUM
(x) Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões.	() Não-Alimentar
() Benefícios Previdenciários e Indenizações.	() Desapropriações – Único Imóvel
	Residencial do Credor (Art. 78, § 3°, ADCT)
Requerente: Claudemir de Almeida Ferreira	
Data de Nascimento: 22-08-1958	
() Ativo (x) Aposentado () Pensionista	
Data de Nascimento: 22-08-1958	Residencial do Credor (Art. 78, § 3°, AD



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus 2ª Vara da Fazenda Pública **OFÍCIO**

Doença Grave: () sim (x) não	
Pessoa com deficiência: () sim (x) não	
Pagamento da parcela superpreferencial:	
() sim (x) não	() Desapropriações - Demais

- •Data-base utilizada na definição do valor do crédito: 31-01-2023
- •Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão no processo de conhecimento: 26 de julho de 2022.
- •Data da certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução (impugnação ao cumprimento de sentença) ou no caso de não haver impugnação, colocar a data da certidão de decurso do prazo para sua oposição: 27 de fevereiro de 2023.

Data do reconhecimento da parcela incontroversa, se for o caso: não há.

A presente requisição é extraída dos autos de Cumprimento de sentença, Processo n.º 0722448-03.2021.8.04.0001, movida(o) por Claudemir de Almeida Ferreira em desfavor de Estado do Amazonas e outro, ajuizada em 13/09/2021 perante este Juízo.

Número do processo de conhecimento: 0722448-03.2021.8.04.0001, distribuído em 13/09/2021.

Não houve a interposição de processo de execução autônomo, tendo em vista que a execução iniciou-se por petição nos próprios autos.

Não houve processo de impugnação à execução.

Manaus, Estado do Amazonas, em 28 de abril de 2023. Russein Essucy da Silva, Analista Judiciário, digitou, devidamente subscrito pelo MM. Juiz, conforme o constante nos autos, pelo que dou fé.

(assinado digitalmente) **Leoney Figliuolo Harraquian**Juiz de Direito